



**Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas**  
**CNPJ 49.413.800/0001-23**

#### **4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 13 /2022**

**CONTRATANTE:** SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**CONTRATADA:** VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº:** SETEC.2022.00000669-42

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 13/ 2022

**OBJETO:** FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO

**OBJETO DO ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) COM REAJUSTE

**VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO:** R\$ 6.987.890,00 (SEIS MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Ponte Preta, neste ato representada por seu Presidente, pela Diretora Administrativa Financeiro e pelo Diretor Técnico Operacional, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**, com sede na Av. Presidente Vargas, 2001 – conj. 174, Bairro Jardim Santa Ângela, CEP: 14020-525 – Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.344.497/0001-41, Inscrição Estadual isenta e Inscrição Municipal nº 11462001, representada pelo Sócio Administrador **Sr. NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 32.594.073-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 225.748.008-26, (outros dados constam no processo administrativo em epígrafe), doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Prorroga-se a vigência do **Contrato 13/2022** por mais um período de 12 (doze) meses, com início em **04/11/2026** e término em **03/11/2027**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato e Aditamentos, tudo em conformidade com o **Processo Administrativo SEI Nº SETEC.2022.00000669-42, Pregão Eletrônico nº 13/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Altera-se a **CLÁUSULA SEXTA** do Contrato 13/2022 em virtude da Lei Complementar 604 de 2026 que dispõe sobre o reajuste aos servidores públicos municipais.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Altera-se a **CLÁUSULA SÉTIMA** do Contrato 13/2022, em decorrência de adequação de Dotação Orçamentária, codificada sob novos nºs: **01 04 122 2051 4239 33.90.39, 02 23 692 2051 4238 33.90.39, 03 23 692 2051 4245 33.90.39, 04 23 692 2051 4242 33.90.39, 05 23 692 2051 4242 33.90.39 e 06 23 692 2051 4242 33.90.39.**



**Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas**  
**CNPJ 49.413.800/0001-23**

E, lida e achada conforme, o presente aditamento segue assinado eletronicamente, pelos representantes da CONTRATANTE e pelo representante da CONTRATADA, todos abaixo indicados e identificados, com preços registrados neste Aditamento, reconhecendo a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Termo e suas disposições, ainda que sejam utilizados certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001,

***ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA***

Presidente-SETEC  
CPF: 055.896.828-78

***JANAÍNA DE FÁTIMA V. CAMPOS BARBOSA***

Diretora Administrativa Financeiro – SETEC  
CPF: 356.194.948-70

***MAURILEI PEREIRA***

Diretor Técnico Operacional -SETEC  
CPF: 172.819.608-67

***NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI***

Sócio/Administrador - VEROCHQUE  
CPF: 225.748.008-26



**Autorquia da Prefeitura Municipal de Campinas**  
**CNPJ 49.413.800/0001-23**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**CONTRATANTE:** SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**CONTRATADA:** VEROQUEQUE REFEIÇÕES LTDA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** SETEC.2022.00000669-42

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 13/ 2022

**4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº:** 13 / 2022

**OBJETO:** SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE VALE-REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO

**OBJETO DO ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZE) COM REAJUSTE

**VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO:** R\$ 6.987.890,00 (SEIS MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEL QUE ASSINAM O AJUSTE PELO CONTRATANTE E PELA CONTRATA**

| Nome dos Responsáveis para assinatura do termo | CPF            | Cargo                         | E-mail                                                                                 |
|------------------------------------------------|----------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA               | 055.896.828-78 | Presidente - SETEC            | <a href="mailto:enrique.lerena@setec.sp.gov.br">enrique.lerena@setec.sp.gov.br</a>     |
| JANAINA DE FÁTIMA V. CAMPOS BARBOSA            | 356.194.948-70 | Dir. Adm. Financeiro - SETEC  | <a href="mailto:janaina.barbosa@setec.sp.gov.br">janaina.barbosa@setec.sp.gov.br</a>   |
| MAURILEI PEREIRA                               | 172.819.608-67 | Dir. Téc. Operacional - SETEC | <a href="mailto:maurilei.pereira@setec.sp.gov.br">maurilei.pereira@setec.sp.gov.br</a> |
| NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI                      | 225.748.008-26 | Sócio/Adm. - VEROQUEQUE       | <a href="mailto:nicolas@verocard.com.br">nicolas@verocard.com.br</a>                   |

**\*\*Para conferir a validade das assinaturas, acesse <https://validar.iti.gov.br/>**

**ASSINATURAS**

*NICOLAS TEIXEIRA  
VERONEZI*

Assinado como: Responsável da Contratada;  
Nome: Nicolas Teixeira Veronezi;  
CPF: 22574800826;  
E-mail: nicolas@verocard.com.br;

*MAURILEI PEREIRA*

Assinado como: Diretor(a) Técnico Operacional da SETEC;  
Nome: Maurilei Pereira;  
CPF: 17281960867;  
E-mail: maurilei.pereira@setec.sp.gov.br;

**Janaina de Fátima Vacilotto  
Campos Barbosa**

Assinado como: Diretor(a) Adm. Financeiro da SETEC;  
Nome: Janaina de Fátima Vacilotto Campos Barbosa;  
E-mail: janaina.barbosa@setec.sp.gov.br;

**Enrique Javier Misailidis  
Lerena**

Assinado como: Presidente da SETEC;  
Nome: Enrique Javier Misailidis Lerena;  
CPF: 05589682878;  
E-mail: enrique.lerena@setec.sp.gov.br;